

**MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA****Aviso n.º 20842/2020**

*Sumário:* Início do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 07 e Contrato para Planeamento.

**Início do procedimento de elaboração****Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 07 e Contrato para Planeamento**

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira:

Torna público que na reunião de câmara ordinária pública de 06 de outubro de 2020 foi deliberado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, iniciar o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 07 com base nos respetivos termos de referência, estabelecendo um prazo de elaboração de 24 meses.

Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 88.º do referido decreto-lei, foi determinado dar início a um período de participação de 15 dias, após a publicação do presente Aviso, destinado à receção de sugestões e informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

Foi igualmente deliberado, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 81.º, aprovar a minuta de contrato para planeamento para a elaboração da alteração ao plano.

Nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 81.º, e do n.º 1 do artigo 89.º, foi determinado proceder à abertura de um período de discussão pública de 15 dias, após a publicação do presente Aviso, onde os interessados poderão formular reclamações, observações ou sugestões que possam ser consideradas no âmbito da formação do contrato para planeamento.

Para o efeito os interessados deverão utilizar a ficha de participação disponibilizada e apresentar as referidas sugestões e informações, dirigidas ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, por escrito endereçadas para Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira, por correio eletrónico para [geral@cm-albufeira.pt](mailto:geral@cm-albufeira.pt), ou no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira.

A documentação está disponível em [www-cm-albufeira.pt](http://www-cm-albufeira.pt) e patente para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira e na Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água.

26 de outubro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, *Dr. José Carlos Martins Rolo*.

Apreciado em Reunião de Câmara de 06/10/2020.

**Deliberação**

1 — Determinar a elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 07 (PPUOPG07), nos termos do artigo 76.º do RJIGT, e com os fundamentos descritos no ponto 6 dos Termos de Referência;

2 — Aprovar os Termos de Referência propostos;

3 — Determinar, para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT:

a) Um prazo de elaboração de 24 meses;

b) Um período de participação de 15 dias, nos termos previstos no artigo 88.º do RJIGT;

c) A publicação de Aviso no *Diário da República*;



d) A divulgação através da:

- i) Comunicação social e do boletim municipal;
- ii) Plataforma colaborativa;
- iii) Sítio da internet da Câmara Municipal.

4 — Aceitar a proposta de celebração de contrato de planeamento para a elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 07 (PPUOPG07), nos termos previstos no n.º 2 do artigo 81.º do RJIGT, e com os fundamentos descritos no ponto 3.6.2 da presente informação técnica, bem como:

a) Aprovar a minuta de contrato de planeamento, retificada nos termos do parecer jurídico da DPUAI de 29/09/2020;

b) Determinar um período de discussão de 15 dias, para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 81.º do RJIGT, promovendo a necessária publicação no *Diário da República* e divulgação previstas no n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT;

5 — Determinar, para efeitos do disposto no artigo 120.º do RJIGT, a sujeição a procedimento de Avaliação Ambiental, de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio.

6 — Transmitir o teor da presente deliberação à CCDR Algarve.

26 de outubro de 2020. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Carlos Martins Rolo*.

613796612